



ATO DA MESA Nº 010/18-CMT, de 01 de novembro de 2018.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA E DETERMINA O PAGAMENTO DE SEUS VENCIMENTOS, ACRESCIDOS DE ABONO CONSTITUCIONAL”.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

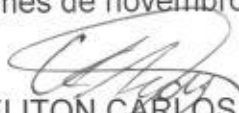
I - Conceder férias ao servidor EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de motorista, relativas ao período aquisitivo de 03/09/17 a 03/09/18, que serão gozadas no período de 01/11/18 a 01/12/18.

II - Determinar o pagamento de seus vencimentos, acrescidos de 1/3 (um terço) de abono constitucional, nos termos do art. 7º, XVII da Constituição Federal.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

IV - Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.


Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado no Mural da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 01 de novembro de 2018.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo.